



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 282/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056709/09-17,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *MARCELO DE CARVALHO* (1º lugar); *CIPRIANA NICOLITT CORDEIRO PARANHOS* (2º lugar); *PATRÍCIA CARRARO ROSSETTO* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência